

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1019/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 511, de 16 de julho de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade Escola Montessori Bilíngue de Itajubá Ltda – EPP, mantenedora do estabelecimento EMBI – Montessori School, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida BPS, 2470, B. Cruzeiro, em Itajubá.  
SRE – Itajubá

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/07/2022